



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/18).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.01.2021 a 02.02.2021, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

Ailton Lazzarotto	Agente de Serviços Operacionais
Antonio Machado de Almeida	Agente de Serviços Operacionais
Andrei Gripa	Agente de Serviços Operacionais
Ari Scharb	Agente de Serviços Operacionais
Cleo Francisco Bageti	Serviços Gerais
EneDir Lobelein	Pedreiro
Douglas Rodrigo Klein	Agente de Serviços Operacionais
Gilberto Hentz	Serviços Gerais
Helio Gonçalves	Serviços Gerais
Ivanei Von Groll	Motorista I
Jean Carlos de Vargas	Eletricista
João Artur de Lima	Serviços Gerais
Mauro Cirineu Palharini	Serviços Gerais
Noel Batista dos Santos	Serviços Gerais
Samuel Prado Bueno	Pedreiro
Vicente Ubinski	Serviços Gerais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Janeiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 16
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Páginas 229, 230
Em 05.01.2021